

Número do Processo: 010/24.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA  
ANAPOLINA. OBEDIÊNCIA AO REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA. OBEDIÊNCIA À LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
CONSTITUCIONALIDADE.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora que, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Luzimar Silva e dá outras providências.

Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposta é oportuna e conveniente, uma vez que o projeto em questão está dentro dos requisitos constitucionais exigidos.

Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 27 de *junho* de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

*Andreia Rezende de Faria*  
VEREADORA

*Fredemore Moreira Caixeta*  
VEREADOR

*Lisieux José Borges*  
Vereador PT

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
em *27 de junho*  
*[Assinatura]*  
Presidente

*Reamilton G Espindola de Athaide*  
VEREADOR

